



DECRETO Nº 036/94

(INSTITUE E COMPÕE O COMITÊ MUNICIPAL CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

SECRETARIA

- Artº 1º - Fica criado no âmbito do Município de Florínea, o "COMITÊ MUNICIPAL CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA".
- Artº 2º - O comitê municipal criado pelo artigo primeiro do presente Decreto, enquanto não tiver sede própria, poderá se utilizar de espaços físicos cedidos pela administração municipal em seus próprios.
- Artº 3º - Compõem o "COMITÊ MUNICIPAL CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA", o Senhor JOÃO CARLOS ALVES, R.G. 13.112.861, que o Presidirá, JOÃO BATISTA DE MORAES, R.G. 10.357.353, que dele será Secretário Administrativo e os membros ELIAS SOARES PRIMO, R.G. 8.991.910, ANA NATÁLIA PRANDI GERVAZIONI, R.G. 14.834.0672 e CLEONICE DE OLIVEIRA, R.G. 17.230.329.
- Artº 4º - O Comitê municipal de que trata o presente Decreto, será não-partidário, com livre acesso em todo o território municipal, podendo atuar fora dele, quando necessário e dentro das determinações legais e em sua obediência.
- Artº 5º - Farão parte das atribuições do Comitê Municipal contra a Fome, a Miséria e pela Vida, todas as atividades contidas no Decreto 036/93 de 26 de agosto de 1993.
- Artº 6º - Com a futura instituição do Conselho Municipal contra a Fome e Miséria e pela Vida, e extinto o Comitê de que trata o presente Decreto, este poderá funcionar extra-oficialmente através de voluntários.



continuação do Decreto nº 881/94 - Fls. 02

Artº 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 10 de Agosto de 1.994.

ENGº AGRO VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costuma.

CICERO CLAYNIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgão
Serv. Internos-Florínea-SP